


 CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica.*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20171204000257 - EA
REQUERENTE	Tratosucatas - Indústria e Comércio de Sucatas Metálicas, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	505638614
ESTABELECIMENTO	Tratosucatas - Ind. Com. Sucatas Metálicas, Lda
LOCALIZAÇÃO	Estrada do Rio da M6, 40 Ferveña
CAE	46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA


 CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20170803001817	X	X	Licenciamento simplificado - Art. 32º DL n.º 178 /2006, na sua atual redação	04-12-2017	03-12-2022	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte

Sul

Este

Oeste

### Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	4784.00
Área coberta (m2)	1385.00
Área total (m2)	18665.00


 CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento é comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)


**EXPLORAÇÃO**

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	
Manter o registo no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme disposto no Artigo 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, regulamentado na Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, estando obrigada a possuir registo atualizado de toda a informação.	Período de vida da instalação	
O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança. Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
Os resíduos só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
O transporte de resíduos, recebidos e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, nomeadamente aos requisitos mínimos para instalações de triagem de RCD, estipulados no Anexo I do referido diploma.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 111/2001, de 6 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 43/2004, de 2 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-		


 CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 relativo à estratégia e princípios da gestão de pneus.	Período de vida da instalação	
As instalações que retomem resíduos de embalagens (plástico, vidro, metal, papel e cartão) estão abrangidas pelo disposto no n.º 5 do Artigo 4º e Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, na sua atual redação, relativo à gestão de embalagens e resíduos de embalagens, cujas normas de funcionamento e regulamentação são as constantes no referido Decreto-Lei e na Portaria n.º 29-B/98, de 15 de janeiro.	Período de vida da instalação	
Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).	Período de vida da instalação	
Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Sintra.	Período de vida da instalação	
A empresa deve obter a aprovação do Projeto Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, previsto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e regulamentado na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
Deve estar disponível na instalação, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, bem como toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos do Artigo 18º da Lei n.º 50/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 31 agosto.	Período de vida da instalação	
Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do Artigo 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@mnsi.mai.gov.	Período de vida da instalação	
Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	

Ar

Emissões difusas

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas


 CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/Condição a cumprir

Prazo de implementação

Demonstração do cumprimento

Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado nos Artigos 9º e 10º do referido Decreto-Lei.

Período de vida da instalação

## Resíduos

### Resíduos admissíveis

#### Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R12/R13	100,00		2,00			
120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	R12/R13	100,00		10,00			
120113 Resíduos de soldadura	R12/R13	100,00		0,50			
120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R12/R13	100,00		10,00			
120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R12/R13	100,00		10,00			
150101 Embalagens de papel e cartão	R12/R13	100,00		5,00			
150104 Embalagens de metal	R12/R13	100,00		10,00			
150105 Embalagens compósitas	R12/R13	100,00		5,00			
150102 Embalagens de plástico	R12/R13	100,00		10,00			
150106 Misturas de embalagens	R12/R13	100,00		5,00			
160118 Metais não ferrosos	R12/R13	1.000,00		230,00			
160117 Metais ferrosos	R12/R13	1.000,00		200,00			
160103 Pneus usados	R12/R13	100,00		10,00			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a <https://siliamb.apambiente.pt> e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
160119	Plástico	R12/R13	100,00		30,00		
160216	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R12/R13	1.300,00		20,00		
170402	Alumínio	R12/R13	500,00		80,00		
170401	Cobre, bronze e latão	R12/R13	100,00		20,00		
170407	Mistura de metais	R12/R13	1.000,00		100,00		
170404	Zinco	R12/R13	500,00		50,00		
170406	Estanho	R12/R13	500,00		25,00		
170405	Ferro e aço	R12/R13	1.000,00		50,00		
170411	Cabos não abrangidos em 17 04 10	R12/R13	100,00		160,00		
191001	Resíduos de ferro e de aço	R12/R13	1.000,00		160,00		
191002	Resíduos não ferrosos	R12/R13	1.000,00		20,00		
191201	Papel e cartão	R12/R13	100,00		3,00		
191202	Metais ferrosos	R12/R13	3.200,00		326,00		
200399	Resíduos urbanos e equiparados, sem outras especificações	R12/R13	100,00		25,00		Mistura de papel e cartão
200307	Monstros	R12/R13	100,00		5,00		
200301	Misturas de resíduos urbanos equiparados	R12/R13	100,00		10,00		
200101	Papel e cartão	R12/R13	100,00		3,00		
191203	Metais não ferrosos	R12/R13	3.000,00		300,00		
200139	Plásticos	R12/R13	100,00		30,00		
200140	Metais	R12/R13	870,00		2.000,00		


 CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Equipamentos

### Caraterização do equipamento da instalação

Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
Empilhadores							
1	Báscula			50 toneladas			
1	Balança			1500 kg			
1	Grifa						
1	Enfardadeira						
1	Máquina de balde						
2	Trituradoras			50 kg/h			
2	Máquinas de descarte						
1	Separador eletromagnético						

### Identificação do responsável técnico OGR

### Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Luis Manuel Russo Evangelista	11027627	Gerente

## Ruído

### Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
De acordo com o Artigo 39º do Decreto-Lei n.º 178 /2006, na sua atual redação, a presente licença caduca caso não seja iniciada a atividade no prazo de um ano a contar da data da sua emissão. A licença caduca igualmente com a suspensão das OGR por um período superior a um ano.		



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
De acordo com n.º 9 do Artigo 32º do Decreto-Lei n.º 178/2006, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, o qual determina que a instalação está sujeita a uma vistoria de controlo no prazo de 6 meses, solicita-se que seja comunicado a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional a data de entrada em funcionamento da vossa atividade.	Plataforma Siliamb/LUA	6 meses após início da atividade	CCDRLVT





CÓDIGO DOCUMENTO: D20171204009094  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3992-ca8b-8aef-cee8

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anexos

Código	Anexo	Descrição
C008113	Anexo - Descrição da atividade.pdf	Descrição da atividade